



RESOLUÇÃO Nº 10/2014 – CONSUNI/CA

Homologa a Portaria nº
814/GR/UFGS/2014.

A Câmara de Administração do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 12/2013 – CONSUNI/CA;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 814/GR/UFGS/2014, que aprova, *ad referendum* do CONSUNI, os nomes indicados pela categoria docente do *Campus* Chapecó para compor o respectivo Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD):

Titular: Rosane Rossato Binotto, Siape 1715771

Suplente: Denio Duarte, Siape 1278144

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de agosto de 2014.

Prof. Péricles Luiz Brustolin
Presidente da Câmara de Administração

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário